QUINTA | 13/01/2022
EDIÇÃO 65
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

3ª dose contra Covid-19 deve ser agendada nos postos de Saúde ..... Página 02

VACINÔMETRO: 28,2% da população tupãense já recebeu dose adicional ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 117 novos casos nas últimas 24 horas ..... Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 13/01/2022

VACINAÇÃO

3ª dose deve ser agendada nos postos de Saúde

A vacinação contra a Covid-19 continua em Tupã e a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, reforça que o agendamento da dose adicional deve ser realizado exclusivamente nas Unidades de Saúde do município e dos distritos de Parnaso, Universo e Varpa.

A Pasta ainda alerta que para o agendamento os munícipes precisam se atentar aos intervalos que devem ser respeitados de uma dose para outra. Para as pessoas que se imunizaram com a 1ª e 2ª dose da Pfizer, Oxford/AstraZeneca ou CoronaVac, estes devem aguardar 4 meses para receberem a dose de reforço. Já os que se imunizaram com a dose da Janssen, é recomendado receber o reforço passados 2 meses da vacinação, em caso de adultos imunossuprimidos a 2ª dose tem prazo mínimo de 28 dias.

"O sistema de drive-thru, adotado pela Prefeitura para facilitar a vacinação dos grupos prioritários, foi encerrado, visto que a vacinação atingiu grande porcentagem da população e já mostra resultados extremamente positivos. Por isso, reforçamos a necessidade de todos serem responsáveis e procurarem suas Unidades de Saúde para agendarem suas vacinas, incluindo as pessoas que ainda não se imunizaram, nem mesmo com a 1ª dose das vacinas contra a covid-19", explicou a diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Joselaine Pio Rocha.

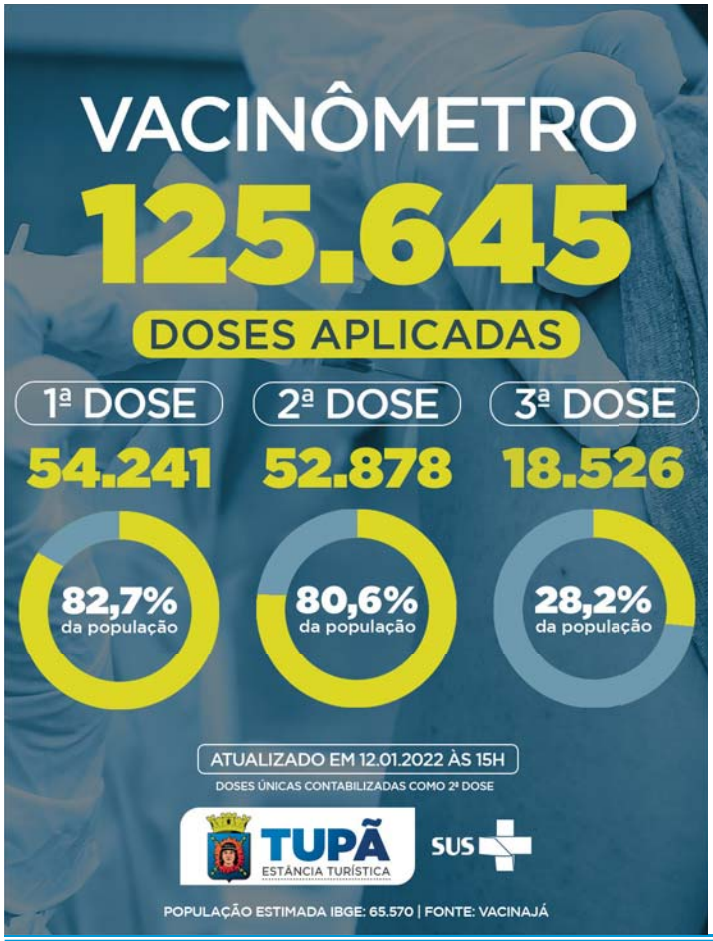
Para agendar uma data para a aplicação da dose imunizante é preciso ir até a Unidade de Saúde mais próxima, portanto RG, CPF e o comprovante da campanha contra a covid-19.

"Ressaltamos a importância de todos avisarem a Unidade de Saúde caso não consigam ir no dia e horário agendados, para que as equipes possam tentar antecipar a dose imunizante de outras pessoas, e assim não perder o conteúdo dos frascos já abertos", explicou ainda a diretora.

A Secretaria de Saúde ressaltou que mesmo com a eficácia da vacinação da população os cuidados devem permanecer e pediu a colaboração da população. A prefeitura também reforçou o pedido para aqueles que ainda não se vacinaram, para que procurem as Unidades de Saúde e agendem um horário.



Atualmente em Tupã, mais de 18 mil pessoas já concluíram seus esquemas vacinas com a 3ª dose das vacinas, e ainda há um grande número de pessoas que ainda precisam completar o esquema vacinal.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 9.350, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 9.229, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Lei nº 3.070, de 4 de abril de 1990), 1) DESIGNA PREGOEIRO o servidor FÁBIO EVANDRO PORCELLI e MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO o servidor JOÃO VITOR MORENO GAIOTE, e, EXCLUI o servidor THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES, e 2) designa o servidor JOÃO VITOR MORENO GAIOTE para a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, enquanto perdurar o afastamento por motivos de saúde da servidora FABIANA MORENO SATO, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, na forma disciplinada na Lei Complementar nº 370 de 12 de novembro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, aos 12 de janeiro de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da prefeitura Municipal.

DECRETO Nº 9.353, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 505.150,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 505.150,00 (quinhentos e cinco mil, cento e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 616.....R$ 5.150,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 615.....R$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 505.150,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 554.....R$ 505.150,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 11 DE JANEIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 17 976 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO DOUTOR MIGUEL ÂNGELO DE MARCHI, OCUPANTE DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. DESIGNA, INTERINAMENTE, PARA ESSE MESMO CARGO, A SERVIDORA NILCÉA GUANDALINI OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao Doutor MIGUEL ÂNGELO DE MARCHI, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares (Período Aquisitivo – 2020-2021), e

DESIGNA, interinamente, para exercer esse mesmo cargo, a servidora NILCÉA GUANDALINI ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 14, de Enfermeiro, observando as atribuições funcionais e a percepção da vantagem pecuniária disciplinadas em Lei, enquanto perdurar o afastamento do titular, por férias regulamentares, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 03 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A Nº 17. 980 , DE 11 DE JANEIRO DE 2022

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA E DE COORDENADOR DE NÚCLEO EDUCACIONAL, ÀS SERVIDORAS SOLANGE APARECIDA SCHINOR QUIRINO MEDEIROS E ADRIANA ARROIO QUIQUETO SOBHIE, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CESSA o pagamento da gratificação de Função de Confiança, 1) de Vice-Diretor de Escola, à servidora SOLANGE APARECIDA SCHINOR QUIRINO MEDEIROS (RG nº 23.504.512-3); e 2) de Coordenador de Núcleo Educacional, à servidora ADRIANA ARROIO QUIQUETO SOBHIE (RG nº 24.277.910-4), subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , aos 11 de janeiro de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTAR IA Nº 17.981, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE ÀS SERVIDORAS LIGIANE CRISTINA PEREIRA SANCHES E GISANE SALUSTIANO TORIGOE ALVES, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA E DE COORDENADOR DE NÚCLEO EDUCACIONAL, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a gratificação de Função de Confiança, 1) de Vice-Diretor de Escola, LIGIANE CRISTINA PEREIRA SANCHES (RG Nº 695.785-1); e 2) de Coordenador de Núcleo Educacional, GISANE SALUSTIANO TORIGOE ALVES (RG nº 40.395.877-5), ocupantes dos cargos, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Ensino Fundamental, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhes a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 03.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , aos 11 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 17 982 , DE 11 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA O SERVIDOR NIVALDO APARECIDO MICHELOTTI, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA o servidor NIVALDO APARECIDO MICHELOTTI (RG nº 14.603.555-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, em virtude da opção formalizada pela Aposentadoria por Idade, a partir de 10.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de Janeiro de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021 - SRP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 442/2021 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS E LIVROS DE ESTUDO PARA AS ESCOLAS E CRECHES ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Retifica a data de abertura para o dia: 28/01/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 12/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

Outros Atos

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando n° 425/2022
Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Contratação temporária de professores

Considerando o pedido de contratação temporária de professores formulado pela Secretaria Municipal de Educação, justificado pelos documentos anexados, AUTORIZO a abertura de processo seletivo para contratação temporária em relação aos cargos de Professor de Ensino Fundamental, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Informática Educativa, Professor Interlocutor de Libras, para o ano letivo de 2022, observadas as dotações orçamentárias vigentes quando da contratação.

Estância Turística de Tupã, em 11 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
-Prefeito Municipal-